**Portaria n. 128 de 29 de ABRIL de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 376/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 284/2013, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir o servidor Thiago Flávio Ribeiro Penha pela servidora Wanessa Bossollan Arce na atuação como gestora do contrato com a empresa Arquivoteca LTDA, a que se refere o PAD supracitado, pelo período em que estiver vigente as férias do servidor Thiago Flávio Ribeiro Penha.
2. A servidora Wanessa Bossollan Arce deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 284/2013, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Esta portaria vigorará de 4 de maio de 2015 a 2 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476